



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3002/2015

Conceder licença Maternidade à servidora **ROSEMERI KIEFER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSEMERI KIEFER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.835.966-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 063.816.579-28, ocupante da função de emprego público de Dentista-20H, admitida em 15 de abril de 2009, pelo regime CLT, lotada No Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 04 de agosto de 2015 a 01 de dezembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRAD
DE 13 Agosto 120 15
DE Nº 10.446
UMUARAMA, 13.1.08 120 15
D. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS